



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 508 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Moto Honda da Amazônia Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Moto Honda da Amazônia Ltda, objetivando a realização de Estágio Supervisionado de alunos dos Cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica, Química e Civil do Centro Tecnológico, tudo de conformidade com o constante no Processo nº 8.684/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.



Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração